



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 106 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Altera a Portaria Presidência nº 225/2022, que designa os membros da Comissão Julgadora do Concurso Nacional de Decisões Interlocutórias, Sentenças e Acórdãos sobre Meio Ambiente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI nº 05794/2022,

RESOLVE:

alteração:
Art. 1º O art. 2º da Portaria Presidência nº 225/2022 passa a vigorar com a seguinte

Art. 2º
.....
X – Wilfredo Enrique Pires Pacheco, servidor do CNJ; (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 25/03/2024, às 13:04, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1806482** e o código CRC **95B738D0**.